



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTRARIA Nº. 501/2026

DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA  
HORÁRIA DE SERVIDOR (A) NOS TERMOS DA  
LEI 163/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento funcional nº 0178/2025-SEMED;

Considerando o Relatório e laudo médico em anexo;

Considerando o Parecer Jurídico nº 008/2026 – Procuradoria Geral do Município - PGM,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de 20h semanais do Servidor **GABRIEL LEAL BARBOSA**, matrícula nº 1042, ocupante do cargo de Professor, efetivo, conforme a Portaria de Nomeação nº 251/2007 de 01 de fevereiro de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO**, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

  
**JOSÉ GONÇALVES LIMA**  
Prefeito do Município de Davinópolis MA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO  
EDIÇÃO N° 1336/2026 ANO 6  
DATA 15.01.2026 PAG 2  
DOCUMENTO Portaria